



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1038 - Barra Mansa, 30 de maio de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9175 DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 625.000,00 (seiscientos e vinte cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP

Manutenção da Frota

04.122.0082.2 217 – XXX – 33.90.30.00.0501.....R\$ 315.000,00

Manutenção da Unidade – SUSESP

04.122.0105.2 307 – 777 – 33.90.92.00.0600.....R\$ 10.000,00

Execução de Pavimentação

15.451.0081.1 088 – XXX – 33.90.30.00.0501.....R\$ 300.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP

Reforma e Ampliação da Unidade

04.122.0080.1 086 – 751 – 33.90.30.00.0600.....R\$ 100.000,00

04.122.0080.1 086 – 752 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 45.000,00

04.122.0080.1 086 – 753 – 44.90.51.00.0600.....R\$ 50.000,00

Manutenção da Frota

04.122.0082.2 217 – 758 – 33.90.30.00.0505.....R\$ 405.000,00

Implantação de Praças de Lazer

15.451.0079.1 085 – 780 – 33.90.30.00.0600.....R\$ 5.000,00

15.451.0079.1 085 – 782 – 44.90.51.00.0600.....R\$ 10.000,00

Execução de Pavimentação

15.451.0081.1 088 – 787 – 33.90.39.00.0505.....R\$ 5.000,00

1 088 – 788 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9176 DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOSMUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

Manutenção da Unidade - FUNDAMP

04.122.0105.2305-663-33.90.39.00-0400.....R\$ 100.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOSMUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

Aquisição de Equipamentos

04.122.0069.1081-649-44.90.5200-0400.....R\$ 10.000,00

Construção, Reforma e Reestruturação da Unidade

04.122.0069.1082-650-44.90.51.00-0400.....R\$ 25.000,00

Manutenção da Unidade - FUNDAMP

04.122.0105.2305-651-31.90.04.00-0400.....R\$ 34.000,00

04.122.0105.2305-653-31.90.13.01-0400.....R\$ 6.000,00

04.122.0105.2305-662-33.90.36.00-0400.....R\$ 5.000,00

04.122.0105.2305-665-33.90.91.00-0400.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9169 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 10.894,58 (Dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal

04.122.0105.2286 78 44.90.52.00 0100.....R\$ 10.894,58

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSES P

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Aquisição de Rádios Portáteis para Aparelhamento da Fiscalização de Posturas

04.125.0013.1019 79 44.90.52.00 0100.....R\$ 1.000,00

Implantação de Bases Avançadas da Guarda Municipal nas Regiões Administrativas

06.181.0007.1011 82 33.90.39.00 0100.....R\$ 7.000,00

Implantação do Projeto Guarda Mirim nas Regiões Administrativas

06.181.0007.1012 83 33.90.39.00 0100.....R\$ 2.894,58

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9177 DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 156 33.90.39.00 0100.....R\$ 500.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF**

28.843.0019.2054 163 32.90.21.00 0100.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9182 DE 29 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.925.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer

27.811.0036.1049 . . 4490.51.00 . 01552.925.000,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 843667/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação de equipamento esportivo. O valor total do contrato é de R\$ 3.695.011,37, sendo R\$ 2.925.000,00 de recursos da União e R\$ 770.011,37 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: P C de Almeida Junior - ME
03 – OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e transporte de tendas, placas, gradil, tablados, Q30 e personalização temática a serem utilizados nos eventos promovidos pela SMDR (torneios leiteiros, agrofest, dias de campo, entre outros)
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05667/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 016/2018
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160	UNID.	TENDA 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	340,00	54.400,00
02	200	UNID.	TENDA 6X6: 6M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	360,00	72.000,00
03	100	UNID.	TENDA 8X8: 8M DE FRENTE POR 8M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	800,00	80.000,00
04	50	UNID.	TENDA 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO)	990,00	49.500,00
05	200	UNID.	LOCAÇÃO DE GRADIL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES: Gradis Metálicos de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de áreas, com 2 metros de comprimento e 1,20 m de altura, com pés de sustentação feitos em aço, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos pintada preferencialmente na cor alumínio. Os equipamentos contratados deverão estar instalados e prontos para uso até um dia antes do evento, para que, assim, incorporados ao conjunto estrutural do recinto, possa ser submetido a vistoria técnica oficial para licenciamento do evento. Todas as despesas para a execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou	28,90	5.780,00

			<p>peçoais,</p> <p>uniformes, arames, serviços de solda e eventuais manutenções dos equipamentos durante a montagem e utilização, etc.).</p> <p>A montagem, os testes de funcionamento e adequações dos equipamentos deverão obedecer à orientação da coordenação do evento.</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos.</p>		
06	500	UNID.	<p>LOCAÇÃO DE 500 PLACAS DE FECHAMENTO COM 2,00 METROS DE LARGURA E 2,40 METROS DE ALTURA.</p> <p>Estruturado em chapas de zinco não permitindo a visão do que é delimitado largura de 2,00 metros com 2,40 de altura fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço, a empresa é responsável pela montagem e desmontagem. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros.</p> <p>Os equipamentos incorporados ao conjunto estrutural do recinto, para que o evento possa ser submetido a vistoria técnica oficial para licenciamento do evento. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos.</p>	36,50	18.250,00
07	200	UNID.	LOCAÇÃO DE TABLADO DIMENSÕES DE 2X1M COM REGULAGEM DE 10CM A 1,80 EM COMPENSADO NAVAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	60,00	12.000,00
08	300	UNID.	LOCAÇÃO DE Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30X30CM	121,00	36.300,00
09	04	CJNT	<p>PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS</p> <p>3 - JOGOS DE POLTRONAS RUSTICAS</p> <p>6 - JOGOS BISTRO BALDE DE LEITE EM MADEIRA COM 3 LUGARES</p> <p>12 - JOGOS DE BISTRO EM MADEIRA COM 1,20M COM 3 CADEIRAS</p> <p>100 - METROS DE CARPETE FINO NA COR VERDE</p> <p>6 - APARADORES EM MADEIRA NAS DIMENSÕES DE 1,5M</p> <p>18 - VASOS DE ARVORES DE ORNAMENTAÇÃO</p> <p>15 - METROS DE TECIDO TIPO VOAL NA COR BRANCA</p> <p>15 - METROS DE TECIDO TIPO VOAL NA COR PRETO</p>	2.745,00	10.980,00
Valor total:*****					339.210,00

ERRATA

A planilha de Dispensa, publicada no Notícia Oficial, ed. 1035, de 15 de Maio de 2018.

Onde se lê:

MAIO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1962/2018	08-maio-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 5.628,32

Leia-se:

Maio

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1962/2018	28-maio-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 5.628,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LEONARDO PACHECO SALAZAR, Coordenador de Controle e Finanças, mat. 13885-1, para função de Gestor de Contrato, objeto do processo nº 14186/2017-0, e

DESIGNAR a servidora GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA, Gerente de Fiscalização Fazendária, mat. 13.418, para Fiscal de Contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Abril de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas do contrato Nº 025/2018 em anexo ao Processo Administrativo nº 14.186/2017,

R E S O L V E :

Fica nesta data autorizado o início da execução da **SOFTWARE DE GESTÃO, CONTROLE E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, conforme Edital de Pregão Presencial nº 008/2018 e respectivos Anexos – Processo Administrativo nº 14.186/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de Maio de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA

MÁRCIO DE PAULA ANTUNES
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LEONARDO PACHECO SALAZAR, Coordenador de Controle e Finanças, mat. 13885-1, para função de Gestor de Contrato, objeto do processo nº 01851/2018-0, e

DESIGNAR a servidora BRUNA DA SILVA MIRANDA, Assistente Administrativo, mat. 17340, para Fiscal de Contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Maio de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Educacional Amanhecer Ltda

PROCESSO Nº11479/12

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº 04/2018

APROVADO EM: 16/04/2018

HISTÓRICO:

Cacildo Gavião Lima, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica denominada Centro Educacional Amanhecer LTDA, com o nome fantasia **Centro Educacional Amanhecer**, localizada à Rua Eduardo Junqueira, nº 1.118, Centro - Barra Mansa - RJ., requer autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil - Creche: Maternal II e III e Pré escola: Pré I e Pré II, com atendimento parcial e integral (Para efetivação de matrícula deverá ser obedecida a Data Corte de 31 de março do ano em curso).

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, autoriza o funcionamento com oferta de Educação Infantil, Creche: Maternal II e Maternal III; Pré Escola: Pré I e Pré II, com atendimento parcial e integral, com ressalva. **RESSALVA: A EDUCAÇÃO INFANTIL DEVERÁ FUNCIONAR SEMPRE NO ANDAR TERREO.** Este é o nosso Parecer. SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 16 de maio de 2018

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros:

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra Flávia Gonçalves Real Rosa Maria da Silva
Teodoro Elidiane Silva de Paula Neusa Maria dos Santos Sá Priscila Florêncio
Fernandes Leopoldino Marceline Silva Neto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 002/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a partir desta data o início da prestação dos serviços de OBRA DE REFORMA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CARLOS ROBERTO DE CASTRO FIRMINO (HORTO FLORESTAL), objeto do contrato nº 013/2018, firmado através do processo administrativo nº 04.409/2017-0.

Barra Mansa, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito Municipal de Barra Mansa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 01369/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Realização de procedimento cirúrgico, cumprindo-se também a tutela de urgência, a serem fornecidos por: **GUERRA E FORTES OPTAMOLOGIA LTDA, CNPJ: 22.236.628/0001-23 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de compra já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 06 de março de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 06 de março de 2018.
Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 01180/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de ar condicionado modelo SPLIT 30.000 BTUS, a serem fornecidos por: **JMG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.799.068/0001-50 no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 10 de Abril de 2018.
Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **09529/2017-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **IV**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: urgência de atendimento, realização de procedimento cirúrgico de facectomia combinada com cirurgia vítreo-retiniana em olho esquerdo e cirurgia de facectomia em olho direito para posterior tratamento de retinopatia diabética, conforme o pedido médico em anexo a folha 03, para cumprimento de mandato judicial Processo n.º 0015374-40.2017.8.19.0007, visando também possíveis prejuízos para saúde da associada, a serem fornecidos por: **AMS CLINICA DE OLHOS EIRELI, CNPJ: 10.843.103/0001-77 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil)**. Haja vista que dentre todas as cotações realizadas na região esta foi a única cotação recebida dentre as solicitadas.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de compra já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 21 de maio de 2018.
Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 21 de maio de 2018.
Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 01180/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Instalação de ar condicionado incluindo materiais, a serem fornecidos por: **JMG REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.799.068/0001-50 no valor de R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.
Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 10 de Abril de 2018.
Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0022/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018.

CONSIDERANDO que a manifestação dos caminhoneiros ainda perdura, afetando os transportes de combustíveis e gêneros alimentícios;
CONSIDERANDO ser visível a redução da frota de ônibus, o que impossibilita profissionais de chegarem à Fundação Cultura Barra Mansa.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam suspensas as atividades nos dias 29 e 30 de maio de 2018 na FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA.

Barra Mansa, 28 de maio de 2018.
Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: LLED Soluções, Instalações e Reformas Ltda Epp;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Ar Condicionado;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 339/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 026/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	04	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo Split, com potência de 9.000 btus, trifásico, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. Instalação por contada empresa vencedora, bem como todos os insumos e equipamentos necessários. Fabricante: Agratto Marca: CCS9FIR402 Procedência: Nacional Validade da proposta: 60(sessenta) dias Prazo de garantia: 12 (doze) meses. A cada solicitação, o prazo de entrega e instalação deverá ser de no máximo 10 dias úteis á contas do recebimento da nota de empenho. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.	Agratto	R\$ 2.540,00	R\$10.160,00
02	04	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo Split, com potência de 12.000 btus, trifásico, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. A instalação por conta da empresa vencedora, bem como todas os insumos e equipamentos necessários. Fabricante: Philco Marca: Philco Modelo: 096652229 Procedência: Nacional Valida proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. A cada solicitação, o prazo de entrega e instalação deverá ser de no máximo 10 dias úteis á contar do recebimentos da nota de empenho. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.	Philco	R\$2.965,00	R\$11.860,00
03	12	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo Split, com potência de 18.000 btus, monofásico, ciclo frio e distância entre as unidades condensadoras e evaporadoras de no máximo 7 metros. A instalação por conta da empresa vencedora, bem como todas os insumos e equipamentos necessários. Fabricante: Comffe Marca: Comffe Modelo: 42afcb18f5 Procedência: Nacional Valida proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. A cada solicitação, o prazo de entrega e instalação deverá ser de no máximo 10 dias úteis á contar do recebimentos da nota de empenho. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.	Comffe	R\$3.880,00	R\$46.560,00
04	02	UN	Aparelho de ar condicionado do tipo Split, com potência de 22.000 btus, ciclo frio e distância entre as unidades e evaporadoras de no máximo 7 metros. A instalação por conta da empresa vencedora, bem como todas os insumos e equipamentos necessários. Fabricante: Agratto Marca: Agratto Modelo: CCS22FIR402 Procedência: Nacional Valida proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. A cada solicitação, o prazo de entrega e instalação deverá ser de no máximo 10 dias úteis á contar do recebimentos da nota de empenho. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.	Agratto	R\$4.620,00	R\$9.240,00
VALOR TOTAL *****					R\$ 77.820,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: A. Da Silva Lima Comércio de Equipamentos Em Geral-Me;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Ferramentas ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	50	un	2673- Ancinho com cabo Metálico, curvo, pesado, 14 dentes, cabo de madeira medida mínima de 145cm.	Tenace	R\$11,50	R\$575,00
04	30	kg	1390- Arame recozido BWG 18, fio único, bitola 1,24mm	Belgo	R\$8,00	R\$240,00

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
14	40	un	Rolo de 1KG. 1329- Carro de mão Caçamba metálica galvanizada, 0.9mm, chapa 20, acabamento com pintura eletrostática, borda reforçada, pneu de borracha maciça, braço metálico tubular de 1,5mm, eixo em aço de alta resistência com bucha em nylon auto lubrificante capacidade 90Litros, 1º (primeira) qualidade.	Maestro	R\$95,00	R\$3.800,00
24	80	un	1180- Escova aço sem cabo REF. 1780	Vonder	R\$4,50	R\$360,00
30	30	un	4320- Foice curva modelo gavião	Tenace	R\$17,90	R\$537,00
38	40	un	3744- Lima chata N°10	Rocast	R\$11,30	R\$452,00
49	100	un	1935- Picareta ponta e pá estreita comum encabada. Corpo em aço carbono especial, temperado, com pintura eletrostática, cabo de madeira de 91,5cm e proteção de borracha entre o corpo e o cabo.	Tramontina	R\$31,00	R\$3.100,00
50	100	un	7823- Picareta ponta e pá larga alvião encabada. Corpo em aço carbono especial, temperado, com pintura eletrostática, cabo de madeira de 91,5cm e proteção de borracha entre o corpo e o cabo.	Tramontina	R\$32,00	R\$3.200,00
52	15	un	1288- Prumo para pedreiro 500G	Vonder	R\$15,00	R\$225,00
53	50	pç	2203- Rastelo de metal com cabo Rastelo curvo, pesado, 14 dentes.	Tenace	R\$14,00	R\$700,00
VALOR TOTAL *****					R\$13.189,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Jmg Representações, Comércio e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Ferramentas ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
39	20	UN	1287- Linha nylon p/ pedreiro rolo com 100M.	Worker	R\$ 2,99	R\$59,80
VALOR TOTAL *****					R\$ 59,80	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Top Flex Comércio e Serviços Eireli Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Ferramentas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	120	un	18099- Balde pvc cor preta para construção 12L. Balde pvc cor preta construção 12L informação do produto. Desenvolvido para ser utilizado em serviços pesados, como no carregamento de concreto, areia, pedras e outros materiais; Possui alça plástica que o torna mais resistente e confortável para manuseio.	CDK	R\$4,99	R\$598,80

07	50	un	1124- Cabo madeira p/ Pa Y com terminal metálico.	MAX	R\$12,35	R\$617,50
21	20	un	6538- Disco corte p/ asfalto 450mm X 25mm.	Hessen	R\$440,00	R\$8.800,00
23	300	un	8280- Enxada larga fabricada aço encabado sae 1045 Corpo em aço especial temperadas a uma dureza de 42 a 46 Rc. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Encabadas, cabo produzido em madeira de goiabão ou curupixa, acabamento lixado e tamboreado com selo, madeira de procedência legal com 150cm de comprimento.	Tramontina	R\$24,50	R\$7.350,00
28	25	un	6975- Facão 20" – 50cm		R\$15,20	R\$380,00
61	440	un	1108- Vassoura piaçava gari 42 furos – medida: 55 X 6,6 X 4,3cm – Cepa de madeira – Medida da cerda: 7cm – Primeira qualidade.	Metal Plsat	R\$12,40	R\$5.456,00
VALOR TOTAL *****					R\$23.202,30	

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Contrab Higiene e Segurança do Trabalho Eireli;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Segurança E Medicina Do Trabalho;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 021/2017, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 36.999,96 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Artha Tecnologia, Soluções, Importação e Exportação Ltda Epp;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Leitura Informatizada De Hidrômetros Com Emissão Simultânea De Faturas De Fornecimento De Água E/Ou Coleta De Esgoto Sanitário, Mensagens Ao Cliente E Aviso De Débitos, Incluindo Fornecimento De Mão-De-Obra, Materiais, Equipamentos E Software, No Município De Barra Mansa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 020/2018, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 12(DOZE) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 778.863,74 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três mil e setenta e quatro centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 053/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CGcon Engenharia Ltda me;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Adequações Civas Na Edícula/Banheiro E Recepção Sede Saudade;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada De Preço N 174/2017 Com Base Na Lei Federal N. 8.666/93 e Suas Alterações, Com Redação Dada Pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e Suas Alterações Lei Complementar 123/06.
05 – DO PRAZO: 90 (noventa) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 24.510,77 (Vinte quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.616/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 054/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: M.L. Santana, Construção, Limpeza e Conservação Eireli- Me;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Limpeza e Conservação;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa De Licitação Com Base no Inciso XI do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 178.187,04 (Cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 389/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 055/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: JMG Representações, Comércio e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Fornecimento de Brita N. 0;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 029/2018, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela

Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 347/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a Dispensa de Licitação, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizada em NOVEMBRO/2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE SAAE	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UNIDADE DE CONTROLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Nº PROCESSO	FUNDAMENTO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL
3827/2017	ARTIGO 24, INCISO II	ELE AÇO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SOLICITAÇÃO DE AJUDA JURIDICA PARA VERIFICAR INCIDENTE NA CANCELA DE SAUDADE	R\$ 918,00

PROCESSO Nº 0252/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**SR MULTINEGÓCIOS COM SERV. EIRELI ME**”, o objeto do Pregão nº 052/2018, processo 348/2018.

Barra Mansa, 23 de maio de 2018.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 0348/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**LAO INDUSTRIAL LTDA ,FAE- FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A**”, o objeto do Pregão nº 050/2018, processo 348/2018.

Barra Mansa, 22 de maio de 2018.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 1219/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**LUCADEMA TRADE IND. E COM. EIRELI EPP**”, o objeto do Pregão nº 037/2018, processo 1219/2018.

Barra Mansa, 22 de maio de 2018.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 1059/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**”, o objeto do Pregão nº 041/2018, processo 1059/2018

Barra Mansa, 18 de maio de 2018.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 1211/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**SR MULTINEGÓCIOS COM SERV. EIRELI ME**”, o objeto do Pregão nº 048/2018, processo 1059/2018

Barra Mansa, 18 de maio de 2018.
 Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

ERRATA - CONTRATO N. 011/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM INFORMA aos interessados a errata em relação ao número do processo informado no contrato supracitado: Onde se lê 2660/2017 leia-se 2606/2017. Este efeito aplica-se também em suas posteriores publicações.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 011/2018, deverão permanecer válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Mansa, 22 de maio de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Fanuel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 017/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM INFORMA aos interessados a errata em relação ao valor do empenho informado na cláusula quarta do terceiro termo de prorrogação de prazo do contrato n. 017/2015: Onde se lê R\$11.142,90 leia-se R\$15.599,97. Este efeito aplica-se também em suas posteriores publicações.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do terceiro termo de prorrogação de prazo do contrato nº 017/2015, deverão permanecer válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Mansa, 23 de maio de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

02 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

03 – CONTRATADO: CONSERVADORA CIDADE DO AÇO – EPP

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto nos artigos 55, inciso VII, 78, inciso I e 87 da Lei nº 8.666/93.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2017.32.200079

06 – JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual feita por ato unilateral da Administração deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme justificativa da Fiscal de Contratos de fls. 325/327 do Processo Administrativo nº 2017.32.200079.

09 – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.

PORTARIA N.º 152/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 123/2011 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO GRACILIANO PAIVA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2011.04.00045P, e fundamentando no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 e art. 54, inciso I, II, III, IV e V da Lei 3965/2011, e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 123/2011 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO GRACILIANO PAIVA, matrícula 11231, no cargo de Servente, nível “A”, ref. “07”, lotado no SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto com proventos correspondentes a R\$ 708,50 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1 da Lei 3878/2010	R\$ 545,00
ATS (30%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 163,50
Total		R\$ 708,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.
BARRA MANSÁ - RJ, 25 de Maio de 2018.
Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 153/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 147/2018 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor NILO GOMES DE OLIVEIRA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 18.298/98, e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 147/2018 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor NILO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 03184, no cargo de GUARDA, nível “09”, ref. “06”, com proventos correspondentes a R\$ 289,98 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (33/35 de R\$190,05)	Art. 1º letra “b” da Lei nº 2.763/95	R\$ 166,41
ATS (30%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 57,01
Adicional de Periculosidade (20%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 33,28
Grat. Lei nº 2.548/93 (20%)	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c o Art. 1º da Lei nº 2.943/97	R\$ 33,28
Total		R\$ 289,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.
BARRA MANSÁ - RJ, 25 de Maio de 2018.
Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 154/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA AUXILIADORA NARDELLI BAPTISTA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15777P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARIA AUXILIADORA NARDELLI BAPTISTA, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 102643, referência “08” e nível “26”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.841,51
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 644,53
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d” c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 368,30
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.749,43
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da lei 3125/2000	R\$ 248,60
TOTAL		R\$ 4.852,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 25 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM